



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

É agora do conhecimento público, através de um suposto email referido e transcrito pelo Correio da Manhã, que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, que tem a função, entre outras, de coordenar o controlo da Covid-19 na região Centro, pediu ao presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Joaquim Almeida Henriques, que sugerisse aos autarcas da região, a empresa do seu ex-sócio, o Dr. João Fernando Cotta para os contratos referentes à realização de testes em toda a região.

Sabemos também que existem, pelo menos mais duas empresas com capacidade para os realizar, mas não obstante, a decisão fez-se por ajuste direto.

Somente quatro dias depois da tomada de posse do Sr. Secretário de Estado, o autarca de Viseu comunicava aos seus colegas autarcas que "Nos últimos dias temos vindo a ser abordados pelo Dr. João Paulo Rebelo, secretário de Estado da Juventude e Desporto, na qualidade de coordenador Covid-19 na Região Centro [...] quanto à possibilidade de fazermos uma parceria com custos repartidos entre Estado Central e as Autarquias para fazer testes nas nossas IPSS. Disse que estaria disponível, aguardo valores e disponibilidades diárias", acrescentando na mesma comunicação, que "Trata-se de potenciar o laboratório do Dr. João Cotta - ALS, ..."

Ao ser questionado pelos jornalistas, o próprio Secretário de Estado preferiu não responder sobre se tinha ou não indicado o ex-sócio.

É por demais evidente que esta situação indicia, pelo menos, uma intolerável pressão sobre os municípios, podendo eventualmente configurar crimes de tráfico de influências, o que é de todo inaceitável e não nos parece que o Governo deva tolerar ter nos seus quadros, um governante

que, independentemente do enquadramento jurídico-criminal da situação que venha a ser feito, parece ter lesado a integridade e os princípios de atuação do Estado português.

A garantia dada ontem no debate quinzenal, pelo excelentíssimo senhor primeiro ministro, de que mantinha a confiança neste mesmo secretário de estado, não só é surpreendente como difícil de compreender, dada a situação. Tal como incompreensível é, que hoje mesmo, no Despacho n.º 5373-B/2020, o Secretário de Estado João Paulo Rebelo, tenha sido designado novamente como autoridade que coordena a execução da situação de calamidade, declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, na zona centro do país.

Assim, face ao supra exposto e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do nº1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, questionar o Governo sobre o seguinte:

1- Vai manter a confiança no Secretário de Estado João Paulo Rebelo apesar da situação acima exposta e amplamente divulgada na imprensa?

2 - Será levado a cabo algum inquérito interno com vista a apurar os factos noticiados pela imprensa em relação à pressão exercida pelo Secretário de Estado da Juventude e do Desporto junto das autarquias em matéria de contratos para a aquisição de testes ao Covid-19?

Assembleia da República, 8 de maio de 2020

O deputado
André Ventura

Palácio de São Bento, 8 de maio de 2020

Deputado(a)s
ANDRÉ VENTURA(CH)